CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SAIL-93CH-7TFB-6435

A C Ó R D Ã O

TC-019907.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de controle de trânsito, por meio de equipamentos eletrônicos, para monitorização, registro, diagnósticos das condições de segurança das vias municipais e processamento de imagens e dados, bem como a elaboração dos estudos técnicos para instalação de instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo Instrumento: Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 22/09/23. Valor: R$43.336.115,64.

Advogados: Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-020340.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SAIL-93CH-7TFB-6435

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de controle de trânsito, por meio de equipamentos eletrônicos, para monitorização, registro, diagnósticos das condições de segurança das vias municipais e processamento de imagens e dados, bem como a elaboração dos estudos técnicos para instalação de instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade.

Responsável: Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/09/24.

Advogados: Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-017966.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de controle de trânsito, por meio de equipamentos eletrônicos, para monitorização, registro, diagnósticos das condições de segurança das vias municipais e processamento de imagens e dados, bem como a elaboração dos estudos técnicos para instalação de instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade.

Responsável: Francisco José Carone Garcia (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/09/25.

Advogados: Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395),

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SAIL-93CH-7TFB-6435

Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE TRÂNSITO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE.TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. BOA ORDEM. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o Pregão Presencial nº 10.005/2023, do Contrato SA.201.1 nº 147/2023 e dos Termos de Aditamento SA.201.1 nº 170/2024 (Primeiro) e nº 157/2025 (Segundo), com a consequente legalidade dos atos determinativos das despesas decorrentes, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SAIL-93CH-7TFB-6435